

-----Aos dezassete dias do mês de março, do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião Ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto de Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes.----------Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes.----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos. tendo-se passado à leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada.----------BALANCETE: Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia catorze do mês de março do ano dois mil e catorze que acusava um saldo pecuniário de um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quinze euros e setenta e um cêntimos..---------EXPEDIENTE: O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.---------PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A declaração para a ata, apresentada pela Senhora Vereadora Doutora Júlia Fernandes, relativa à questão levantada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, sobre a reunião de dez de fevereiro de dois mil e catorze: A Vereadora Júlia Fernandes lamenta o comportamento impróprio, a falta de lealdade institucional e até a falta de respeito dos Senhores Vereadores do Partido Socialista a propósito da reunião do dia dez de fevereiro. Além de terem espalhado uma mentira através de um blog intitulado "Por Vila Verde" é lamentável que insistam em propagar essa mesma mentira, com a agravante de considerar que foram as minhas declarações na minha página de Facebook que despoletou o infeliz episódio. Pois, como poderá ser facilmente comprovado pela cópia que junto a esta declaração a minha reação em defesa



da minha honra e do meu profissionalismo vem no seguimento da mentira apresentada no "Por Vila Verde", que entretanto foi retirada da página. Estive presente em todos os pontos da ordem de trabalhos e votei todos os pontos da ordem de trabalhos da reunião de dez de fevereiro. O Senhor Presidente da Câmara só iniciou os pontos previstos na ordem de trabalhos guando contava com a minha presença. Não participei nos assuntos do "antes da ordem do dia". Nunca um atraso de um Vereador do Partido Socialista numa reunião, e já foram muitos, recebeu da minha parte o menor reparo. Inclusivamente, os Senhores Vereadores do Partido Socialista já abandonaram reuniões e, nem por isso, me ouviram fazer o mínimo comentário. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista já pediram a interrupção de reuniões de Câmara por cinco minutos, tendo muitas das vezes ultrapassado esse período em muito mais de meia hora, mas nem por isso alguma vez me ouviram referir o que quer que fosse, pelo contrário, sabem que esperei por eles com respeito e educação. O mesmo não posso, infelizmente, dizer dos Senhores Vereadores do Partido Socialista que baseados num atraso de quinze minutos quiseram fazer crer que tinha faltado a uma significativa parte da reunião, inclusive à votação da Variante à Nacional cento e um! Ainda por cima, levantaram a questão numa reunião onde eu não estava presente por me encontrar em Bruxelas numa importante ação de internacionalização do Projeto financiado "Namorar Portugal, uma marca com destino", demonstrando uma profunda falta de respeito institucional. O Senhor Vereador Patrício Araújo apenas referiu que participei e votei todos os pontos previstos na ordem de trabalhos, o que é a mais pura verdade que também é confirmada pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo Senhor Vereador Manuel Lopes e pela Dona Olinda Lopes, que secretariou a reunião. Pelo exposto, considero que houve intenção deliberada em atacar a minha honra usando a mentira e fazendo crer que estava a tratar da festa da SiC em vez de participar numa importante votação sobre a Variante à Nacional. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, sobre este assunto, apresentam a seguinte declaração: Sobre o assunto em apreço, o que os Vereadores do Partido Socialista disseram foi que a Senhora Vereadora Júlia



Zero um zero dois.- Presente uma informação prestada, pela Chefe da Divisão da Administração e Finanças, relativa à renovação de contrato de prestação de serviços para o Gabinete de Apoio às Freguesias, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e dois a vinte e cinco da minuta da presente



ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, renovar o contrato de prestação de serviços.----------Zero um zero três.- Presente, uma alteração da Constituição do Fundo de Maneio, respeitante ao ano de dois mil e catorze, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e seis e vinte e sete da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração da Constituição do Fundo de Maneio.---------Zero um zero quatro.- Presente uma informação prestada pela Chefe da Divisão da Administração e Finanças, relativa à abertura de procedimento do concurso público para concessão da exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas integrado no edifício da loja interativa de turismo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e oito a sessenta e dois da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera aprovar por maioria. com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e membros do Partido Social Democrata e os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a abertura de concurso público e respetivas peças concursais (programa de concurso e caderno de encargos) e nomeia para júri do procedimento os elementos seguintes: Presidente: Engenheiro Artur Arantes; Vogais: Engenheiro José Bezerra e Jorge Pinto; e Vogais Suplentes: Doutora Sofia Sampaio e Doutor Nuno Mota. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentam a seguinte declaração de voto: Importa registar em ata que no início da discussão deste ponto da ordem e trabalhos, perguntou-se ao Senhor Presidente se a entidade a quem foi comunicada a não adjudicação deliberada na passada reunião do executivo do dia vinte e quatro de fevereiro tinha vindo aos serviços municipais expor algo mais a respeito do processo da concessão. Não era do conhecimento do Senhor Presidente nem dos serviços municipais a entrada de qualquer ofício a este respeito. No entanto, no decorrer da reunião, o executivo foi informado da existência de um ofício, entregue no próprio dia da reunião, em que o interessado afirma não ter, ainda, exercido o direito à audiência prévia, imputando essa responsabilidade aos serviços municipais, nomeadamente à



Divisão que tem a seu cargo este processo. Posto isto, e atendendo ao que já foi exposto em ata na última reunião de Câmara, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a abertura de outro procedimento concursal enquanto não se encerrar devidamente o anterior procedimento concursal, tanto mais que continuamos a afirmar que o Júri que aconselhou a não adjudicação se sustentou em argumentos que não constavam nas peças concursais existentes à data, nomeadamente a questão do eventual recurso a um franchising. O Senhor Presidente da Câmara e membros do Partido Social Democrata fazem a seguinte declaração de voto: Tal como já ficou provado na reunião de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, todos os procedimentos legais relativos a este processo foram cumpridos. Por esta razão e porque há urgência em fazer a concessão daquele espaço, o mais rapidamente possível com o objetivo de entrar em funcionamento, votamos favoravelmente.---------Zero um zero cinco.- Presente o processo número zero um barra mil quinhentos e cinquenta e cinco barra dois mil e onze, em nome de Fernanda Azevedo Rodrigues, respeitante a uma construção de habitação, sita no lugar de Romeu, da freguesia de Pedregais, instruído com uma informação, prestada pela Chefe da Divisão de Fiscalização, Mobilidade e Trânsito, Engenheira Michele Alves, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e três da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, de acordo com o disposto do artigo setenta e um do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação.----------Zero um zero seis.- O processo número zero um barra dois mil e catorze barra noventa e cinco, em nome de Carina Pereira de Oliveira, para construção de um edifício agrícola, sito no lugar de São Gens, freguesia de Cabanelas, num terreno classificado, no Plano Diretor Municipal como "Espaços Florestais de Produção", cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e quatro e sessenta e cinco da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea c) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano



Diretor Municipal de Vila Verde.---------**Zero um zero sete.-** Presente o processo zero um barra sete mil e dezasseis barra dois mil e dez, em nome de Orlando Manuel Fernandes Lima, para construção de uma habitação, sito no lugar de Fontelo, freguesia de Soutelo, num terreno classificado, no Plano Diretor Municipal como "Espaços Florestais de Produção", cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e seis da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso de solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea a) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde.----------Zero um zero oito.- Para conhecimento da Excelentíssima Câmara. presente uma informação a dar conhecimento, da participação do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador do Desporto na reunião da Federação Internacional de Canoagem em Lausanne (Suíça) entre os dias vinte e oito a trinta de março - para apresentação e defesa das candidaturas à Taça do Mundo em dois mil e dezasseis e ao Campeonato Mundial de Maratonas de Canoagem em dois mil e dezoito por solicitação da Federação Portuguesa de Canoagem, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e sete e sessenta e oito da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.----------Zero um zero nove.- Presente, a minuta do contrato-promessa de compra e venda, com a Sociedade denominada "VITROGLASS UNIPESSOAL LDA", dois lotes de terreno designados por "Lote Nº G - Sete" e "Lote Nº G - Oito", sitos no lugar da Fonte e Aboboreira, da atual União de Freguesias de Pico, Gondiães e Mós, deste concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e oito a setenta e cinco da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova por unanimidade, a minuta deste contrato, posteriormente celebre-se a competente escritura de compra e venda. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentam a seguinte declaração de voto: Votamos favoravelmente neste assunto da ordem de trabalhos, saudando a iniciativa do jovem empresário, Tiago Pereira,



proprietário da "VITROGLASS UNIPESSOAL LDA". Esperamos que esta oportunidade de adquirir os lotes camarários, a preço simbólico sejam uma alavanca, para dinamizar este seu novo projeto empresarial e que consiga criar os tão alijados postos de trabalho, que tanta falta fazem a Vila Verde e aos Vilaverdenses.---------Zero um ponto dez.- Uma proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativa à delegação de competências no âmbito do regime legal de prevenção e controlo da poluição sonora - Regulamento Geral do Ruído - Concessão de licença especial de ruído, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e seis a setenta e nove da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta.---------Zero um ponto onze.- Presente, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, relacionada com a alteração da periodicidade e horário das Reuniões de Câmara, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta a oitenta e dois da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: O Senhor Presidente da Câmara, retirou este assunto da ordem de trabalhos.----------Zero um ponto doze.- Ainda, uma outra proposta do Senhor Presidente da Câmara, relacionada com a alteração do número seis, do artigo onze do Regimento da Câmara Municipal de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a oitenta e cinco da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos membros do Partido Social Democrata e com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de voto: Estamos em crer que esta alteração é tentativa de dificultar os trabalhos dos Vereadores do Partido Socialista, num claro desrespeito pelos Vereadores da oposição e, principalmente, pelos Vilaverdenses que os elegeram. Quem apregoa uma gestão transparente, aberta aos munícipes, seguindo padrões de qualidade, com prazos curtos de resposta, não pode agora contrariar tudo isso quando estão em causa informações para Vereadores deste executivo levar a cabo o



seu trabalho autárquico. É também de estranhar que o Presidente de Câmara gaste o seu tempo a analisar o regimento de funcionamento deste órgão executivo e tente encontrar formas de o redigir em função do que pessoalmente pretende, em detrimento do que devia procurar em benefício do interesse coletivo do órgão e do concelho. O concelho está confrontado com problemas muito sérios e o Presidente de Câmara não deve andar ocupado em tentar dificultar o trabalho dos Vereadores Luís Filipe Silva, José Morais e Manuela Machado! Um Presidente seguro de si, seguro do seu trabalho e responsável por uma administração autárquica verdadeiramente transparente, faria todos os possíveis para dar todas as respostas no mais curto espaço de tempo. Mas o Senhor Presidente, Doutor António Vilela, parece fazer o contrário. Reformula regimentos, refugia-se na razoabilidade de prazos, para fazer precisamente o contrário, para atrasar respostas, dando um mau exemplo aos serviços que dirige. Uma última nota para dizer ao Senhor Presidente de Câmara que devia aconselhar-se com a Ministra da Justiça do Governo do seu partido político. A Senhora Ministra Paula Teixeira da Cruz disse recentemente que todos os órgãos públicos, como forma e aumentar a transparência da relação administração pública barra cidadão, passam a estar sujeitos ao prazo de dez dias para dar resposta aos cidadãos. Diz, ainda, a Senhora Ministra que, caso não se cumpram estes prazos sem justificação, haverá lugar a processos disciplinares. Ora, perante estas declarações da Senhora Ministra da Justiça, não restam dúvidas que estamos perante uma posição em completo contra ciclo. A Ministra da Justiça concretiza prazos e alerta para o seu cumprimento e o Presidente de Câmara retrocede para prazos razoáveis, com a agravante de, neste caso, estarem em causa eleitos de um órgão autárquico que, para além da sua condição de cidadãos, são democraticamente representantes de outros cidadãos e devem ter todas as condições, em tempo oportuno, para levar a cabo as suas funções de autarcas locais. Tal como já se disse, fica aqui garantido que não vão ser estas atitudes menores que farão os Vereadores do Partido Socialista esmorecer. Bem pelo contrário. São estas posturas que nos farão continuar cada vez com mais força e com mais ânimo.



Por todas estas razões, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a alteração pretendida. Junto se anexa noticia do dia treze de março de dois mil e catorze, onde a Senhora Ministra da Justiça diz claramente que os órgãos da Administração Pública a estar 'sujeitos ao prazo de dez dias para emitir respostas. Mais se refere que esta proposta da Ministra da Justiça foi aprovada em Conselho de Ministros. O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata Fazem a seguinte declaração de voto: A alteração do número seis do artigo número onze do Regimento da Câmara Municipal não pretende de forma alguma criar qualquer obstáculo à ação dos Senhores Vereadores da oposição, mas enquadrar o Regimento, no artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra treze de doze de setembro. Nunca em situação alguma foi negado o acesso a qualquer documento a nenhum Vereador, contudo face ao número exagerado de pedidos efetuados, pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, torna-se impossível que os Serviços do Município consigam dar resposta aos mesmos e simultaneamente garantir o normal funcionamento dos serviços num período tão curto todos os pedidos solicitados. Esta ação dos Senhores Vereadores do Partido Socialista face ao número exagerado de pedidos que tem solicitado, mais parece uma atitude deliberada de paralisar os serviços que deveriam estar ocupados, em tarefas mais úteis do que tirar milhares de fotocópias de processos e procedimentos que estão disponíveis para consulta. Efetivamente dizem bem os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que o Presidente e os Vereadores do Partido Social Democrata, devem dirigir os seus esforços no sentido de promover ações, que visem o desenvolvimento do concelho em vez de gastar parte do seu tempo, em respostas a perguntas, que em nada contribuem para aumentar o desempenho e a eficácia da ação deste executivo. Continuamos a assegurar aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o acesso a todos os documentos que pretendam consultar, para que possam exercer o seu mandato, sem qualquer restrições.----

-----Zero um ponto treze.- Presentes duas propostas, formuladas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, no sentido de: Um.- Levantamento



exaustivo de todas as vias e se proceda à sua classificação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e seis da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A proposta não foi aprovada, com os votos contra do Senhor Presidente e dos membros do Partido Social Democrata. Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor e apresentam a seguinte declaração de voto: Votamos favoravelmente esta proposta. É a segunda vez que os Vereadores do Partido Socialista trazem esta proposta à reunião do órgão executivo, depois de já ter sido rejeitada uma vez pelo Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata na passada reunião do dia vinte e quatro de fevereiro. Esta insistência deve-se ao facto de entenderem que a proposta continua a fazer sentido já que o dito levantamento que o Senhor Presidente diz existir é de dois mil e oito, logo está naturalmente desatualizado. Para se agir corretamente, para se elaborar um plano de ação capaz e adequado às necessidades do concelho é preciso conhecer com exatidão o respetivo campo de trabalho. Isto aplica-se a qualquer área e, logicamente, que também se aplicará na questão da rede das vias rodoviárias do concelho. Depois de realizado o levantamento previsto nesta proposta, estariam reunidas as condições para com mais facilidade elaborar um plano de ação para, com prioridades, encarar definitivamente a tarefa de recuperar a rede viária do concelho, que como todos já perceberam estão num estado de completa e generalizada degradação. Lamentavelmente, o Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata fazem desta proposta uma questão e teimosia, agindo como não precisassem de instrumentos de auxílio na tomada de decisões. Os resultados desta postura, em que se desperdiçam possíveis instrumentos de apoio à gestão e às suas decisões, estão à vista, com o anunciar apressado de planos de emergência que apenas tapam buracos, formam mantas de retalhos nas nossas estradas e caminhos, mas que não resolvem qualquer problema de fundo no que à recuperação e manutenção das vias rodoviárias diz respeito. Este voto contra do Senhor Presidente e dos Vereadores do Partido Social Democrata só pode ser entendido como uma recusa em conhecer melhor o estado atual das vias de

1 20.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-03-2014

comunicação rodoviárias do concelho, o que, naturalmente, se lamenta. O Senhor Presidente da Câmara e membros do Partido Social Democrata, fazem a seguinte declaração de voto: Tal como aconteceu na reunião de três de fevereiro de dois mil e catorze, em que votamos contra a proposta do Partido Socialista, por não fazer qualquer sentido, uma vez que o trabalho de levantamento das vias e sua classificação se encontra realizado, desde dois mil e oito e se encontra atualmente a ser atualizado em colaboração com os Senhores Presidentes de Junta, pelo que não será oportuno agora consumir recursos avultados em novos estudos, que não iriam acrescentar nada ao trabalho que já se encontra feito e aquele que está a ser elaborado pelos nossos serviços. Dois.- Elaboração de um plano de conservação da rede viária, cuja fotocópia se encontra insertas a folhas oitenta e sete da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A proposta não foi aprovada, com os votos contra do Senhor Presidente e dos membros do Partido Social Democrata. Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor e apresentam a seguinte declaração de voto: Votamos favoravelmente a proposta. Uma autarquia, entidade que consome preciosos recursos públicos, não deve agir por impulso, ao sabor das pressões do momento ou a reboque do que é conveniente dizer ou mostrar nos meios de comunicação social. O anunciado Plano de Emergência que o Senhor Presidente diz ter colocado em curso no início da semana passada é um desses exemplos, um plano destinado à comunicação social mas que, na prática, no terreno, vai deixar muito a desejar, resolvendo muito pouco do que é necessário fazer no que toca às vias de comunicação rodoviárias do concelho. Não se pode continuar com o habitual tapa buracos nas estradas e caminhos mais degradados, alguns deles já intransitáveis, porque isso só adia problemas e daqui a alguns meses estaremos exatamente na mesma situação. É necessário olhar para a rede rodoviária como um todo. É por isso que os Vereadores do Partido Socialista propuseram a elaboração de um adequado Plano de Ação para intervenção, imediata, a curto, médio e longo prazo, na rede viária do concelho, segundo um critério de prioridades que, naturalmente, cruzará outros critérios e outras



variáveis de relevância para o efeito. Como se estava à espera, o Presidente de Câmara e Vereadores do Partido Social Democrata votaram contra, mostrando com essa postura que pretendem ir de "Plano de Emergência" em "Plano de Emergência" mas sem resolver substancialmente coisa nenhuma. Lamenta-se que os recursos públicos sejam desta forma consumidos, desperdiçados casuisticamente, sem nenhum plano digno desse nome, sem linha orientadora, sem nenhum critério que não seja, basicamente, a agenda mediática nos órgãos de comunicação social local e regional. O Senhor Presidente e os membros do Partido Social Democrata fazem a seguinte declaração de voto: As vias de comunicação tem merecido da parte do executivo a maior atenção, fruto do rigoroso inverno ocorrido, as estradas municipais sofreram um desgaste considerável que exigiu uma intervenção rápida, não era possível neste curto espaço de tempo proceder, a uma reparação integral de todas as vias municipais. Conhecemos claramente o estado em que se encontram todas as vias e sabemos da necessidade e da urgência de intervir em algumas delas, estando já, projetadas obras de repavimentação que em alguns casos aguardam, instalação de infra-estruturas básicas, para que não sejam destruídas logo após a sua repavimentação. Porque conhecemos claramente o que é necessário executar e temos uma calendarização de intervenção adequada às capacidades financeiras do município iremos proceder a essas obras de acordo com estes pressupostos e em colaboração com as Junta de Freguesia.----

----Zero um ponto catorze.- Processo número zero um barra dois mil e catorze barra cinquenta e um, em nome de Porfírio Brito de Oliveira, relativo a um pedido de comunicação prévia, para construção de muros, sito no lugar de Suvilas, freguesia de Prado São Miguel, num terreno classificado no Plano Diretor Municipal como "Espaços Agrícolas Complementares", cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e oito e oitenta e nove da minuta da presente ata.. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, nos termos da alínea c) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano



Diretor Municipal de Vila Verde
E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
encerrada a reunião eram treze horas da qual para constar e devidos efeitos foi
lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que
todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da
reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número
setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos
imediatos
E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica, a redigi, subscrevi e assino
O Presidente da Câmara,

O Secretário, OLINDA MACEDO LO PES